



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 02/2026

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
Área Demandante: DIRETORIA GERAL
Responsável pela Demanda: GRESIELE SANTANA ALVES DOS SANTOS

INFORMAÇÕES DO ITEM
TIPO DO ITEM
MATERIAL (x) Consumo () Permanente
SERVIÇO () Continuado () Não continuado
() Obras
() Serviço de engenharia
Descrição detalhada: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para festividades e homenagens para utilização da Câmara Municipal de Itabaiana.
OBS: Caso haja alteração dos quantitativos que constam no PCA após a contratação, o setor responsável deverá atualizar o PCA com qualquer alteração efetuada, incluindo quantitativos e valores obtidos por meio e orçamentos.
Motivação da Contratação: Em atos solenes da Câmara Municipal de Itabaiana são entregues honorarias aos homenageados, de modo que há necessidade de serem adquiridas a depender do evento. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Impende salientar que a Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE não comprará nenhum bem/artigo de luxo e se valerá da Resolução 07/2024. Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, foram obtidos através da análise das contratações de mesmo objeto realizadas por este órgão até um ano atrás. Por se tratar de uma dispensa, nos moldes do art. 75, inciso II, não será exigida a elaboração de estudos técnicos preliminares, conforme prediz o art. 14 da Instrução Normativa Seges Nº 58, de 8 de agosto de 2022.
Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Para o exercício de 2026, a Câmara Municipal de Itabaiana/SE realizou, através da Gerência Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral com acompanhamento do Controle Interno, o planejamento das contratações inserindo nesse levantamento estimativa com despesas



relacionadas a materiais para festividades e homenagens, no valor estimado de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), estando a presente demanda totalmente alinhada com a Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Previsão de data em que deve ser feita a aquisição

De acordo com o planejamento da Gerência Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral, o procedimento deverá finalizar no mês de fevereiro, sendo os materiais solicitados de maneira parcelada de acordo com a necessidade do órgão.

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA ARP

Função	Nome do(a) servidor(a)	CPF
Fiscal	Hebert Araujo dos Santos	031*****50
Gestor	Luiz Henrique Carvalho Vieira	033*****65

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Itabaiana/SE, 19 de janeiro de 2026

Gresiele Santana Alves dos Santos

Gresiele Santana Alves dos Santos
Equipe de Apoio